

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 123/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0302022/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Aline de Almeida Lima Graça, Consuelo Marques Sampaio, Maria José Caldas dos Santos e Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para cada servidora, para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 06 e 07 de março do corrente, para participar do encontro da 4ª Formação dos formadores locais do PNAIC.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

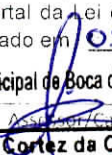
Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de março de 2018.


Valter Acioli de Lima
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 05 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete